

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021 - EDIÇÃO № 458



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93)

Processo de Despesa nº 299/2021

Do Objeto: Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade de licitação — DISPENSA para contratação de empresa de serviços técnicos especializados em contratação de empresa para prestação de serviços especializada para licença de uso de programa de informática (SOFTWARES) para atender as demandas da Secretária Municipal de Administração de Miracema do Tocantins, estabelecidas neste termo, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrito no MF sob o CNPJ nº 37.615.188/0001-50, situada na Rua Apinagés c/ Rua Bororós, Qd.117, Lts 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-430 – Goiânia – GO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 16.500,00(Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), divididos em 06 parcelas mensal no valor de R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), de cada mês, o pagamento será efetuado através de conta bancaria em nome da empresa acima citada, após a prestação dos serviços realizados.

Da Justificativa: Justifica—se a contratação da empresa com prestação de serviços especializada para licença de uso de programa de informática (SOFTWARE), para automatizar os processos internos e capacitar seus usuários e gestores a tomarem decisões baseadas em dados reais, num menor espaço de tempo com

confiabilidade, agilidade, mobilidade e flexibilidade necessária. Esta aquisição desses serviços é fundamental para aperfeiçoar os trabalhos bem como cumprir com as determinações legais.

Do Fundamento Legal: O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93, art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 05 de Janeiro de 2021.

Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. Il da Lei Federal nº 8.666/93)

Processo de Despesa nº 300/2021

Do Objeto: Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade de licitação — DISPENSA para contratação de empresa de serviços técnicos especializados em contratação de empresa para prestação de serviços especializada para licença de uso de programa de informática (SOFTWARES) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, estabelecidas neste termo, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrito no MF sob o CNPJ nº 37.615.188/0001-50, situada na Rua Apinagés c/ Rua Bororós, Qd.117, Lts 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-430 – Goiânia – GO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021 - EDIÇÃO № 458

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 10.500,00(Dez Mil e Quinhentos Reais), divididos em 06 parcelas mensal no valor de R\$ 1.750,00 (Hum Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), de cada mês, o pagamento será efetuado através de conta bancaria em nome da empresa acima citada, após a prestação dos serviços realizados.

Da Justificativa: Justifica—se a contratação da empresa com prestação de serviços especializada para licença de uso de programa de informática (SOFTWARE), para automatizar os processos internos e capacitar seus usuários e gestores a tomarem decisões baseadas em dados reais, num menor espaço de tempo com confiabilidade, agilidade, mobilidade e flexibilidade necessária. Esta aquisição desses serviços é fundamental para aperfeiçoar os trabalhos bem como cumprir com as determinações legais.

Do Fundamento Legal: O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93, art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal № 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 05 de Janeiro de 2021.

JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA TO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. Il da Lei Federal nº 8.666/93)

Processo de Despesa nº 301/2021

Do Objeto: Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade de licitação — DISPENSA para contratação de empresa de serviços técnicos especializados **em** contratação de empresa para prestação de serviços especializada para licença de uso de programa de informática (SOFTWARES) para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Miracema do Tocantins, estabelecidas neste termo, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrito no MF sob o CNPJ nº 37.615.188/0001-50, situada na Rua Apinagés c/ Rua Bororós, Qd.117, Lts 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-430 – Goiânia – GO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 10.500,00(Dez Mil e Quinhentos Reais), divididos em 06 parcelas mensal no valor de R\$ 1.750,00 (Hum Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), de cada mês, o pagamento será efetuado através de conta bancaria em nome da empresa acima citada, após a prestação dos serviços realizados.

Da Justificativa: Justifica—se a contratação da empresa com prestação de serviços especializada para licença de uso de programa de informática (SOFTWARE), para automatizar os processos internos e capacitar seus usuários e gestores a tomarem decisões baseadas em dados reais, num menor espaço de tempo com confiabilidade, agilidade, mobilidade e flexibilidade necessária. Esta aquisição desses serviços é fundamental para aperfeiçoar os trabalhos bem como cumprir com as determinações legais.

Do Fundamento Legal: O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93, art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 05 de Janeiro de 2021.

TATIANE DA COSTA BARROS



<u>DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</u>

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021 - EDIÇÃO № 458

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA - TO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93)

Processo de Despesa nº 302/2021

Do Objeto: Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade de licitação — DISPENSA para contratação de empresa de serviços técnicos especializados em contratação de empresa para prestação de serviços especializada para licença de uso de programa de informática (SOFTWARES) para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, estabelecidas neste termo, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrito no MF sob o CNPJ nº 37.615.188/0001-50, situada na Rua Apinagés c/ Rua Bororós, Qd.117, Lts 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-430 – Goiânia – GO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 10.500,00(Dez Mil e Quinhentos Reais), divididos em 06 parcelas mensal no valor de R\$ 1.750,00 (Hum Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), de cada mês, o pagamento será efetuado através de conta bancaria em nome da empresa acima citada, após a prestação dos serviços realizados.

Da Justificativa: Justifica—se a contratação da empresa com prestação de serviços especializada para licença de uso de programa de informática (SOFTWARE), para automatizar os processos internos e capacitar seus usuários e gestores a tomarem decisões baseadas em dados reais, num menor espaço de tempo com confiabilidade, agilidade, mobilidade e flexibilidade necessária. Esta aquisição desses serviços é fundamental para aperfeiçoar os trabalhos bem como cumprir com as determinações legais.

Do Fundamento Legal: O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93, art. 24, inciso II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 06 de Janeiro de 2021.

SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE INEXIGIBILIDADE

(Conforme Decreto Federal de nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93)

Processo de Despesa nº 557 /2021

Do Objeto: Constitui o objeto do Termo de Referência, a modalidade do Ato de Inexigibilidade — para contratação de empresa de serviços técnicos especializados em contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos de Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa para as atividades, para atender as demandas, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: CONTROLEX AUDITORIA CONTABIL LTDA, inscrito no MF sob o CNPJ nº 17.582.336/0001-02, situada na ARNE 12, QI M, Lote 04, Centro, no Municipio de Palmas- Tocantins –TO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), pagáveis em 02 parcelas sucessivas, no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente, a primeira parcela será paga no ato da assinatura do contrato, e a segunda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021 - EDIÇÃO № 458

após a execução total dos serviços, cujo pagamento se dará por meio de credito em conta corrente do **CONTRATADO.**

Da Justificativa: Justifica—se a contratação de empresa para orientar as atividades dos servidores do Fundo Municipal de Educação, na realização da tomada de contas especial, que é processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de possível dano á Administração Pública Federal a fim de obter o respectivo ressarcimento. Essa dinâmica tem por base a apuração de fatos, a quantificação do dano, a identificação dos responsáveis, nos termos do art. 2º da IN TCU 71/2012, alterada pela IN nº 76/2016. Esse serviço é fundamental para aperfeiçoar os trabalhos bem como cumprir com as determinações legais.

Do Fundamento Legal: O presente serviço encontra fundamentação legal na Lei: 8.666/93, art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, artigo 23 e no art. 1º, inciso II do Decreto Federal № 9.412 de 18 de Junho de 2018.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 18 de Maio de 2021.

TATIANE DA COSTA BARROS

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO